



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Tremembé - PI - Serviço de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00252026/2026-10

Interessado: Complexo Penal de Tremembé - PI - Serviço de Finanças e Suprimentos

Assunto: Aquisição de Materiais de Atendimento à Saúde aos sentenciados do Complexo Penitenciário de Tremembé

CHEFE DE DEPARTAMENTO DO COMPLEXO PENAL

Diante dos elementos de instrução dos autos, notadamente, o parecer do Supervisor da Equipe de Assistência Técnica, que **ACOLHO** e, usando a competência a mim atribuída pelo Decreto nº. 50.412, de 27 de dezembro de 2005 e Resolução SAP-108, de 20 de julho de 1993, **AUTORIZO** a realização da despesa, que deverá ser processada através de “**DISPENSA DE LICITAÇÃO**”, na forma COM **DISPUTA**, nos termos do artigo 75, inciso II, Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e em conformidade com o Decreto de Execução Orçamentária nº 68.309 de 18 de janeiro de 2024.

Tremembé, na data da assinatura digital.

André Luiz Bolognin

Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Bolognin, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 17/06/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111150328** e o código CRC **A45CF9D6**.